

Ofício nº 280 (CN)

Brasília, em 18 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

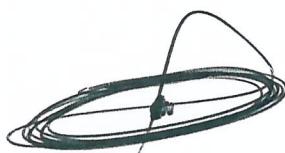
Assunto: Rejeição de veto aposto a Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, na sessão conjunta realizada no dia 11 de junho do corrente ano, rejeitou o veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 1.321, de 2019, convertido na Lei nº 13.831, de 17 de maio de 2019, que “Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), a fim de assegurar autonomia aos partidos políticos para definir o prazo de duração dos mandatos dos membros dos seus órgãos partidários permanentes ou provisórios; e dá outras providências”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional